



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COED – COORDENADORIA EDITORIAL DA EDITORA DA UFGD**

Chamada 03/2009/EDUFGD para publicação de livros em formato digital (e-book), em caráter de
fluxo contínuo

PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS DA UFGD

Período de submissão de propostas: de 01/10/2009 a 31/12/2009

A Editora da UFGD informa que receberá originais de livros para publicação em formato digital (e-books) em caráter de fluxo contínuo, de acordo com as orientações apresentadas nesta chamada.

Normas de participação

1. O período para submissão de propostas de livros a serem publicados em formato digital (e-books) pela Editora da UFGD iniciar-se-á em 01/10/2009 e permanecerá aberto até que 10 livros sejam inscritos e aprovados para publicação, com a data limite para envio de propostas em 31/12/2009.
2. Para o ano de 2009 serão publicados 10 livros no formato digital.
3. As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.
4. Em caso de organização, no mínimo um dos organizadores deve integrar o quadro da UFGD. O(s) organizador(es) deve(m) ter autoria de apenas um capítulo da obra.
5. Podem encaminhar originais para esta chamada: docentes e técnicos-administrativos da UFGD e pós-graduados em Programas de Pós-graduação da Instituição.

6. Os originais dos docentes deverão ser resultado de suas dissertações e teses e/ou pesquisas desenvolvidas na UFGD ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.
7. A participação dos técnicos-administrativos dar-se-á pela inscrição dos textos extraídos de monografia, dissertações ou teses, já defendidas e aprovadas em cursos de graduação e/ou pós-graduação.
8. A participação dos pós-graduados dar-se-á pela inscrição dos textos extraídos de suas dissertações ou teses, já defendidas e aprovadas em um dos Programas de Pós-graduação da UFGD.
9. A Editora da UFGD não receberá propostas de reedições de livros.
10. As propostas devem ser apresentadas em formato de livro; em nenhuma hipótese serão aceitos originais com formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações.
11. Os originais deverão ser entregues em CD no programa Word for Windows ou compatível, acompanhados de duas cópias impressas encadernadas em espiral comum, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman tamanho 12.
12. Serão aceitos como originais de livros os trabalhos que tiverem sido revisados por seu(s) autor(es), observando as normas da ABNT. A correção e normatização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es).
- 13. Os custos financeiros com a publicação da obra serão de responsabilidade do(s) autor(es) ou parceiro(s).**
14. As obras passarão pelo processo de avaliação e aprovação da Editora da UFGD. Serão publicados os 10 primeiros livros aprovados no segundo semestre de 2009.

Inscrição de originais

15. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Coordenadoria Editorial da UFGD, localizada na Unidade I, na Rua João Rosa Goes, 1761, Vila Progresso – Dourados/ MS.
16. No ato da inscrição o interessado entregará os originais e a ficha de cadastro de autoria devidamente preenchida (disponível para *download* na página da Editora), considerada aceite das normas do programa pelo(s) autor(es), juntamente com a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, para eventual contrato de edição.
17. Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas.
18. Imagens e fotos que fazem parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em

CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.

19. O projeto gráfico e criação da capa do CD serão de responsabilidade do(s) autor(es) em conjunto com a Editora.

Do processo de seleção e publicação dos originais

20. Os originais serão encaminhados para pareceristas (do corpo de consultores externos e *ad hoc* da EDUFGD) especializados no assunto abordado pelo autor. Os pareceristas serão mantidos em absoluto anonimato.

21. O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UFGD para classificação final. As obras não classificadas serão devolvidas aos seus autores.

22. As obras aprovadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

23. Os livros aprovados neste edital serão publicados em formato digital, em quantidade estabelecida entre o autor e a Editora, e distribuídos em CD. O conteúdo integral da obra será disponibilizado também na página da Editora para acesso livre.

24. A Editora da UFGD receberá um percentual do total de exemplares confeccionados do livro, de acordo com contrato de edição firmado com o(s) autor(es) ou parceiro(s).

Compromisso dos autores

25. Os autores cujos originais forem selecionados serão convocados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.

26. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais quando a obra contiver remições, constituir-se de traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações; arcando o(s) autor(es)/organizador(es) com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

27. Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação; cumprir dentro do prazo previsto todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD; acompanhar provas; enfim, estar presente

em todas as ocasiões em que for solicitado pela EDUFGD, na condição de autor e/ou organizador da obra.

Informações

Editora da UFGD

Endereço: UFGD - Rua João Rosa Goes Nº 1761, Vila Progresso; Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados - MS

Unidade 1 (Reitoria), BLOCO 5 ao lado da sala do Ala Línguas.

Telefone para contato (67) 3411-3622

e-mail: editora@ufgd.edu.br

Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti
Coordenadoria Editorial da UFGD